



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.765.384/0001-33</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/07/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>306-9 - Fundação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>LOC CAMPUS UNIVERSITARIO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>99.010-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>PASSO FUNDO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/03/2024** às **15:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Contribuinte : 7739 - FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS  
CPF/CNPJ : 00.765.384/0001-33  
Endereço : RODOVIA BR 285, CASA  
Bairro : SAO JOSE  
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99052-900

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 09:45.

Validade até 22/07/2024.

Quarta-feira dia 24 de Janeiro de 2024.

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço  
<https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>  
no navegador de sua preferência e informe a chancela:  
**OWK2.VYJG.LPL5.RGV3**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **FUND HOSPL OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS**

CNPJ base: **00.765.384/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **24 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 23/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27582588**  
Autenticação: **37826750**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS**  
**CNPJ: 00.765.384/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:37 do dia 11/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2024.

Código de controle da certidão: **AB6A.F89C.ABA6.88B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.765.384/0001-33

**Razão Social:** FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOGICA UNIVERSITARIA LIONS

**Endereço:** LOC CAMPUS UNIVERSITARIO SN / SAO JOSE / PASSO FUNDO / RS / 99010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

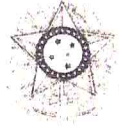
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/02/2024 a 29/03/2024

**Certificação Número:** 2024022906435126343121

Informação obtida em 12/03/2024 10:00:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.765.384/0001-33

Certidão n°: 58839775/2023

Expedição: 24/10/2023, às 12:08:02

Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.765.384/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO  
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO  
**ALVARÁ DE LICENÇA**  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal

7051

Contribuinte

FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ N° 00.765.384/0001-33

Atividade

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento

Data da Fundação

19/05/1998

Data de Validade

31/12/2024

Endereço

RODOVIA BR 285, 0, JUNTO À UPF - PRÉDIO 02 QD. K  
SAO JOSE  
PASSO FUNDO/RS 99052900

Restrições

RENOVADO.  
OBRIGATÓRIA A OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.  
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

11 de Janeiro de 2024.

OMRK.TNFR.K7ZD.QEVS



<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>		<b>RENOVAÇÃO</b>
Nro. CEVS: 431410088-861-000131-1-0		Data de Validade: 16/07/2024
Nro. Protocolo:	23200000717400	Data de Deferimento: 17/07/2023
Atividades Econômicas CNAE:	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Subgrupo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Agrupamento:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento com equipamento	
Tipo de Serviço:	113 - HOSPITAL DIA	
Razão Social:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITÁRIA LIONS	
CNPJ / CPF:	00.765.384/0001-33	CNPJ Albergante:
Endereço:	RODOVIA UPF BR 285, KM 171, CAMPUS UNIVERSITÁRIO I, PRÉDIO 2, QUADRA K, SN	
Bairro:	SÃO JOSÉ	
Município:	PASSO FUNDO	UF:RS CEP:99001-970
CPF:	347.152.900-49	JANESCA MARIA MARTINS PINTO
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
<b>Responsável Legal</b>		
CPF:	156.629.998-56	Carlos Ricardo de Camargo Ramos
Conselho Regional:	CRM	UF:RS Nº Inscr.30534
<b>Responsável Técnico - Atividade principal</b>		

Observação:

O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DESTA ALVARÁ SANITARIO DEVERÁ SER PROTOCOLADO NA 6ª CRS 120 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO, CONFORME LEI ESTADUAL 14391/2013.



**CERTIDÃO N.º 200/2023**

**RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ISSQN**

**CERTIFICO**, à vista das informações e pareceres contidos no Processo n.º 2023/18496, de 26 de abril de 2023, que a Fundação Hospitalar Oftalmológica Universitária Lions, situada na Rodovia BR 285, junto a UPF – prédio 2, quadra K, Bairro São José, CEP 99052-900, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 00.765.384/0001-33 e no Cadastro Municipal de Atividades desta municipalidade sob n.º 7051, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento, é reconhecida imune ao ISSQN, pelo prazo de 2 (dois) anos, a vigorar para os exercícios de 2023 e 2024, de conformidade com as provas apresentadas e as disposições contidas no art. 14 do CTN e art. 150, letra “C” e suas alíneas, da Constituição Federal de 1988, art. 105 e seguintes, da Lei Municipal n.º 1.779, de 23/12/1977 e art. 37 e seguintes, do Decreto n.º 118, de 29/12/1977 xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 25 de maio de 2023.

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração



**DORLEI FRANCISCO MAFFI**  
Secretário de Finanças